

## RESOLUÇÃO Nº 082/2011 – CONSUNI

Aprova a transferência do Curso de Graduação em Enfermagem, com ênfase em Saúde Pública, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do Município de Palmitos-SC para o Município de Chapecó-SC, devendo a mesma ocorrer simultaneamente à implantação de outro(s) curso(s) de graduação e de outras atividades naquela Unidade de Ensino.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas competências legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4280/2009, tomada em sessão de 03 de novembro de 2011,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a transferência do Curso de Graduação em Enfermagem, com ênfase em Saúde Pública, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, do Município de Palmitos-SC para o Município de Chapecó-SC, devendo a mesma ocorrer simultaneamente à implantação de outro(s) curso(s) de graduação e de outras atividades naquela Unidade de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente